



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 232/2017-GP/RH/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora MARIA JAILDA BATISTA DE OLIVEIRA do Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. OZANIEL ALVES DE MESQUITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 15 de fevereiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 3F3BF393

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 233/2017-GP/RH/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ROSINEIDE CESÁRIO ALBUQUERQUE DE SOUSA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. OZANIEL ALVES DE MESQUITA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 15 de fevereiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6A2A1D27

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 234/2017-GP/RH/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora CLARA AMANDA XAVIER E SILVA ÁVILA do Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. SANDRA MARIA DA ESCÓSSIA ROSADO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 15 de fevereiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4084F5F9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 235/2017-GP/RH/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor REGY CARTE RODRIGUES CAMPELO BEZERRA PAZ para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete da Vereadora Sra. SANDRA MARIA DA ESCÓSSIA ROSADO.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 15 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 42A2668F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 5033, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa os membros do Conselho Municipal da Defesa Civil e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município; Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016 e a Lei Ordinária nº 2.156 de 1º junho de 2006 que Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para compor o Conselho Municipal da Defesa Civil, representando os respectivos órgãos e instituições:

I - GABINETE DA PREFEITA

Rosalba Ciarlini Rosado – Presidente

II - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Karina Martha Ferreira de Souza Vasconcelos

III - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Maria Aglair de Abreu

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

Aldo Fernandes de Sousa Neto

V – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Abraão Padilha de Brito

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Benjamin Bento de Araújo Neto

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE

Lorena Ciarlini Rosado Teixeira

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Jerônimo Lahyre de Mello Rosado Neto

IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Kátia Maria Cardoso Pinto

X – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,

DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRANSITO

Eliéser Girão Monteiro Filho

XI – SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS

Yuri Tasso Duarte Queiroz Pinto

XII – SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Doriana Ligia Burlamaqui de Lima Cirne Leite

XIII – SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Anne Katherine de Holanda Bezerra

XIV – GUARDA CIVIL MUNICIPAL

José Ricardo Godinho Rodrigues

XV – DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Gilberto Pedro Fernandes

XVI – CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Vereador Emílio Fernando de Lima Ferreira

XVII – FÓRUM MUNICIPAL DR. SILVEIRA MARTINS

Eva Maria de Freitas Praxedes

XVIII – 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

Maximiliano Luiz Bezerra Fernandes – Maj. PMM

XIX – 12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

Carlos Alberto de Medeiros – Capitão QOAPM

XX – CORPO DE BOMBEIROS – 2º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS / 2º GB

Uirá das Neves Monteiro – Capitão QOCBM

XXI – TIRO DE GUERRA 07-010

Ailton Valau Pereira – S Ten

XXII – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RIO GRANDE DO NORTE – EMATER

Saul Dias Cortez

XXIII – UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - UFRSA

Eric Amaral Ferreira

XXIV – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE MOSSORÓ

Victor Cesar Lobato de Medeiros

XXV – CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS – CDL

Valney Dantas dos Santos

XXVI – LOJAS MAÇÔNICAS

Francisco Santiago de Azevedo

XXVII – CLUBES DE SERVIÇOS "LIONS CLUBE"

José Heriberto Alves Bezerra

XXVIII – SINDICATO DOS TRABALHOS NA LAVOURA DE MOSSORÓ

Francisco Gomes de Melo

XXIX – SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL

Francisco Neves de Brito Neto

XXX – IGREJAS EVANGÉLICAS DE MOSSORÓ

Alex Nonato da Silva

XXXI – IGREJAS CATÓLICAS DE MOSSORÓ

Pe. Flávio Augusto Forte Melo

XXXII – ASSOCIAÇÃO DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DE MOSSORÓ

Deuzimar Bezerra de Oliveira

XXXIII – CENTRAL DA UNIDADE COMUNITÁRIA - CUC

Ronaldo Pereira da Silva

XXXIV – CLUBE DOS DESBRAVADORES

Flávio Roberto Oliveira de Carvalho

PALÁCIO DA RESITÊNCIA, em Mossoró/RN, 17 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 48D23909

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 5034, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017**

Dispõe sobre o funcionamento das repartições e órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal o período carnavalesco de 2017 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 78, IX, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que o Governo Federal, por meio da Portaria nº 369, de 29 de novembro de 2016, editada pelo Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, regulamentou os dias de feriados e dos pontos facultativos no ano de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, os dias 27 e 28 de fevereiro e 1º de março de 2017 até 14h horas (quarta-feira de cinzas).

Art. 2º - Nos dias referidos no artigo 1º deste Decreto deverão funcionar regularmente as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, em particular aquelas que se relacionam aos serviços essenciais à coletividade.

Art. 3º - Caberá às autoridades competentes de cada órgão fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto, assim como manter a regularidade dos serviços essenciais prestados à coletividade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 17 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4BCA01CB

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 239/2017****

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor ANTONIO RICARDO DE MEDEIROS, matrícula nº 5887-2, detentor do cargo efetivo de Agente Fiscal de Tributos, da função de Diretor da Unidade de Projetos Especiais de Natureza Transitórios, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 48500D7C

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 240/2017****

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor STÊNIO ERICK NOGUEIRA JERÔNIMO, matrícula nº 10.002-1, detentor do cargo efetivo de Agente Fiscal de Tributos, da função de Diretor de Unidade de Instrução e Julgamento de Processos, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 48D5BE29

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 241/2017****

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor MAXANDRO BARBOZA CORDEIRO DE FREITAS, matrícula nº 10003-0, detentor do cargo efetivo de Agente Fiscal de Tributos, da função de Diretor do Departamento de Planejamento e Inteligência Fiscal - DEPLINF, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 49BEFB2D

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 242/2017****

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor EDMILSON TENÓRIO DE SOUZA, matrícula nº 10.781-6, detentor do cargo efetivo de Agente Fiscal de Tributos, da função de Diretor da Unidade de Controle de Processos, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 75069DFC

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 243/2017****

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTONIO RICARDO DE MEDEIROS, matrícula nº 5887-2, detentor do cargo efetivo de Agente Fiscal de Tributos, para função de Gerente Executivo da Receita Municipal, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Parágrafo único - O servidor designado no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo, percebendo pelo exercício da atividade de direção a gratificação prevista no art. 4º da Lei Complementar, n. 093, de 12 de dezembro de 2013, conforme autorizado pela Lei Complementar n. 105, de 04 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 620B88CB

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 248/2017****

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora HELENE KARLA FERREIRA ARAÚJO, matrícula nº 9407-2, detentora do cargo efetivo de Agente Fiscal de Tributos, para função de Chefe do Departamento de Instruções e Julgamento de Processo - DEPALJ, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Parágrafo único - O servidor designado no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo, percebendo pelo exercício da atividade de direção a gratificação prevista no art. 4º da Lei Complementar, n. 093, de 12 de dezembro de 2013, conforme autorizado pela Lei Complementar n. 105, de 04 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6F80D7DE

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 269/2017****

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora JAILMA SOARES DA COSTA, matrícula 86649, detentora do cargo efetivo de Professora Nível III, para exercer a função de Diretora de Ensino da Escola Municipal Raimundo Fernandes, Símbolo DE II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Parágrafo único - A servidora designada no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo, percebendo pelo exercício da atividade de direção a Função Gratificada II, Símbolo FG II, prevista no inciso II do art. 64 da Lei Complementar n. 105, de 04 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 3DA88EBE

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 272/2017****

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ÂNGELO ROBERTO CANUTO, matrícula 49228, detentor do cargo efetivo de Professor Nível II, para exercer a função de Diretor de Ensino da Escola Municipal Heloisa Leão de Moura, Símbolo DE III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Parágrafo único - O servidor designado no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo, percebendo pelo exercício da atividade de direção a Função Gratificada III, Símbolo FG III, prevista no inciso III do art. 64 da Lei Complementar n. 105, de 04 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5917A210

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 281/2017****

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CRISTIANE BATISTA DE ARAUJO MELO, matrícula 8526-0, Professora Nível III, para o cargo em Comissão de Diretora de Ensino da Escola Municipal Paulo Cavalcante de Moura, Símbolo DE II, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Parágrafo único - O servidor designado no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo, percebendo pelo exercício da atividade de direção a Função Gratificada II, Símbolo FG II, prevista no inciso II do art. 64 da Lei Complementar n. 105, de 04 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 402AD7A8

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 286/2017****

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DO CARMO DE MACÊDO FREITAS para o cargo em Comissão de Diretora de Ensino da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, Símbolo DE III, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6C7619A7

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 296/2017****

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LINDOVAL DA SILVA para o cargo em Comissão de Diretor de Ensino do Núcleo de Educação Rural Elias Salem Dieb, Símbolo DE V, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 3CEC20A2

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 305/2017****

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VALESKA MORAIS DUARTE, para o cargo em Comissão de Diretora de Ensino da Unidade de Educação Infantil Maria Leite de Lacerda Rocha, Símbolo DE III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 42D6A1B4

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 314/2017****

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA ELISÂNGELA DE SOUZA DA SILVA, para o cargo em Comissão de Diretora de Ensino da Unidade de Educação Infantil Maria da Conceição Vidal, Símbolo DE IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 600CC633

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 317/2017****

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CLAUTENISLARA BEZERRA MARIANO, para o cargo em Comissão de Diretora de Ensino da Unidade de Educação Infantil Maria Neuza de Oliveira Mendonça, Símbolo DE V, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 533EBA6E

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 318/2017****

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA ALBA DE MELO, para o cargo em Comissão de Diretora de Ensino da Unidade de Educação Infantil Professora Terezinha Fernandes de Souza, Símbolo DE IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 65C5A643

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 328/2017****

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora EVY MARIA REGIS NOGUEIRA, matrícula 6178, detentora do cargo efetivo de Professora Nível II, para exercer a função de Diretora de Ensino da Unidade de Educação Infantil Adalgisa Fernandes Moreira, Símbolo DE I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Parágrafo único – A servidora designada no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo, percebendo pelo exercício da atividade de direção a Função Gratificada II, Símbolo FG II, prevista no inciso II do art. 64 da Lei Complementar n. 105, de 04 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5A402F15

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 332/2017****

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GEÓRGIA EUGÊNIA PEREIRA NUNES para o cargo em Direção de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Executiva de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 58F113E2

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 351/2017****

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EMANUEL DE CASTRO MEDEIROS para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Executiva de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de janeiro de 2017.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 66EE962B

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 352/2017****

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitos a portaria nº 158, de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 683237E9

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 353/2017****

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR IDERLÂNDIA BEZERRA DE LIMA FILGUEIRA para o cargo em Comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Noeme Borges de Andrade, Símbolo DE III, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6ED5C8DC

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 354/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitos a portaria nº 288, de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 75BE4775

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 355/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitos a portaria nº 322, de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 63A45905

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 356/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor JEREMIAS JUSSIER DA ESCOSSIA JUNIOR, matrícula nº 3448-5, detentor do cargo efetivo de Agente Fiscal de Tributos, da função de Diretor da Unidade de Fiscalização da Receita Imobiliária, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 60D21EC8

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 357/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor GILMAR DANTAS DA ROCHA, matrícula nº 5892-2, detentor do cargo efetivo de Agente Fiscal de Tributos, da função de Gerente Executivo da Gerência Executiva da Receita Municipal, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2017.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6F6277FA

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 358/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NOILZA MARIA ALVES para o cargo em Comissão de Diretor de Ensino da Escola Municipal Dr. José Gonçalves, Símbolo DE III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6142465B

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 359/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JEANE SILVA PEREIRA DE PAIVA para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão da Escola Municipal Dr. José Gonçalves, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 3F062DC2

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 360/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR REGINA MARIA VIEIRA DE MOURA para o cargo em Comissão de Diretor de Ensino da Escola Municipal Ronald Pinheiro Nêo, Símbolo DE IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 41DA0EE2

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 361/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA WIGNA DE BEGNA NOGUEIRA para o cargo em Comissão de Coordenadora da CRAS – Bom Jesus, Símbolo COR III, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 3C7280E7

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 362/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MADALENA RODRIGUES MENDES FREITAS DAS CHAGAS para o cargo em Comissão de Diretor de Ensino do Núcleo de Educação Rural Francisco Ferreira Souto, Símbolo DEV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 3E9F645D

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 363/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VANESSA COSTA CALDAS LEONARDO para o cargo em Comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde Antonio Camilo, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5B3EE1C1

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 364/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GABRIELA ROCHA FERREIRA para o cargo em Comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde Dr. Sueldo Câmara, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 3D00DA61

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 365/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELEN PRISCILA DE PAULA DANTAS para o cargo em Comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Soares Júnior, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 69C3710D

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 366/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MAYONARA CRISTINA DIAS MAIA para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão da Escola Municipal Prof. Antonio Fagundes, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 3E53C525

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 367/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALEXANDRA JUSCIELE DO NASCIMENTO para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, para exercer suas atividades na Unidade de Pronto Atendimento Dr. Tarcísio de Vasconcelos Maia, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4D8C5A01

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 368/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR THALITA BRUNA DINIZ DE OLIVEIRA para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde Francisco Marques da Silva, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 69DD07B6

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 369/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ CANDIDO NASCIMENTO para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão da Unidade Básica de Saúde Francisco Marques da Silva, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:

ADMINISTRADOR
Código Identificador: 60389FE2

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 370/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DEUSAMAR SILVA DO NASCIMENTO para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, para exercer suas atividades no CRAS São Manoel, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6498CFC8

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 371/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR HELIDA JOSEANNE DA SILVA para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão da Unidade Básica de Saúde Francisco Azevedo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 7180253A

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 372/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ERNANIA CRISTINA NASCIMENTO FREITAS para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão da Unidade Básica Dr. Lucas Benjamin, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 46E72780

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 373/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 78, XI, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no art. 39 da Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pelo servidor Fidélis Barbosa Góis e Silva, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor FIDÉLIS BARBOSA GOIS E SILVA, matrícula n. 5069742-2, do cargo de Guarda Civil Municipal, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, fixado pela Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008.

Art. 2º - DECLARAR vago o cargo de Guarda Civil Municipal a que se refere o art. 1º, nos termos do art. 38, I, da Lei

Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 17 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 57B30EE

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 374/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 78, XI, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no art. 39 da Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pela servidora Elismeres de Mendonça Pinto, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora ELISMERES DE MENDONÇA PINTO, matrícula n. 9281-9, do cargo de Agente Administrativo, com lotação no Centro de Especialidades Odontológicas do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, fixado pela Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008.

Art. 2º - DECLARAR vago o cargo de Agente Administrativo a que se refere o art. 1º, nos termos do art. 38, I, da Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 17 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5AD0E78E

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 375/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 78, XI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o artigo 58 da Lei Complementar nº 050, de 15 de julho de 2011, que dispõe sobre a implementação da Comissão de Procedimentos Administrativos da Corregedoria da Guarda Civil Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Designar THEMISTOCLES JOSÉ DA COSTA FILHO Secretário Executivo de Mobilidade Urbana e Trânsito, para exercer a função de Corregedor da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 17 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 484A46DF

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 376/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 78, XI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o artigo 58 da Lei Complementar nº 050, de 15 de julho de 2011, que dispõe sobre a implementação da Comissão de Procedimentos Administrativos da Corregedoria da Guarda Civil Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Procedimentos Administrativos da Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

GCM Roberto Bezerra da Silva Junior, matrícula n. 507020-1;

GCM Eliézio Amorim da Costa Júnior, matrícula n. 14319-7; e

GCM Rodrigo Santiago da Silva, matrícula n. 506993-9.

Parágrafo único - Fica o Guarda Civil Municipal Roberto da Silva Junior, designado no caput do artigo para presidir os trabalhos da Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 17 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6E4B56EE

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 378/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR IVETE ANSELMO DE AMORIM para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 728A674A

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 236/2017***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor GILMAR DANTAS DA ROCHA, matrícula nº 5892-2, detentor do cargo efetivo de Agente Fiscal de Tributos, da função de Diretor da Unidade de Fiscalização da Receita Imobiliária, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 61FA1DB1

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 237/2017***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor PAULO MARTINS DA COSTA NETO, matrícula nº 3663-9, detentor do cargo efetivo de Agente Fiscal de Tributos, da função de Chefe do Departamento de Fiscalização de Receitas Mobiliárias - DEFREM, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 69F616F5

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 238/2017***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor BARTOLOMEU HÉLIO DA COSTA, matrícula nº 10.780-8, detentor do cargo efetivo de Agente Fiscal de Tributos, da função de Diretor da Unidade de Arrecadação e Controle da Dívida, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 61AE4A3A

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 247/2017***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora IRANI GOMES PEREIRA MARINHO, matrícula nº 5923-5, detentora do cargo efetivo de Agente Fiscal de Tributos, para a função de Chefe do Departamento de Arrecadação e Controle de Dívidas - DEPARC, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Parágrafo único - O servidor designado no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo, percebendo pelo exercício da atividade de direção a gratificação prevista no art. 4º da Lei Complementar, n. 093, de 12 de dezembro de 2013, conforme autorizado pela Lei Complementar n. 105, de 04 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6D34DD95

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 257/2017***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LAURA POLLYANA RODRIGUES DE MELO, matrícula 136190, detentora do cargo efetivo de Assistente Social, para responder pela Gerência Executiva da Proteção Especial, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Parágrafo único - A servidora designada no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo, percebendo pelo exercício da atividade de Gerência a Função Gratificada I, Símbolo FG I, prevista no inciso I do art. 64 da Lei Complementar n. 105, de 04 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de janeiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 40BCFB4A

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 339/2017***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCA SOARES MEDEIROS BEZERRA para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão para o Centro Clínico Prof. Vingt-un Rosado, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5BE16DF4

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 377/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR TERCIA MARIA DO CARMO REBOUÇAS para o Cargo em Comissão de Gerente Executivo Avançada de Planejamento, Administração e Finanças, Símbolo GEX, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6FE4A980

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 163, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, bem como o respectivo parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05-2002 à 05-2007, ao (a) servidor(a) Maria do Socorro de Paiva Medeiros, matrícula nº. 5818-7, ocupante do cargo de Professor - Nível III, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer - E. M. Rotary, com prazo de vigência de 10/02/2017 à 11/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 10 de fevereiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 44C1D4D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 164, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, bem como o respectivo parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 03-2006 à 03-2011, ao (a) servidor(a) Antonio de Padua Campos Barreto, matrícula nº. 8755-6, ocupante do cargo de Professor - Nível III, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer - E. M. Professor Alexandre Linhares, com prazo de vigência de 17/02/2017 à 18/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 10 de fevereiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 43D1D35B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 165, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, bem como o respectivo parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 08-2011 à 08-2016, ao (a) servidor(a) Jair Antonio da Silva, matrícula nº. 14.179-8, ocupante do cargo de Fiscal de Controle Ambiental e Urbanístico - Nível II, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio, Ambiente, urbanismo e Serv. Urbanos, com prazo de vigência de 20/02/2017 à 21/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 10 de fevereiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 7217F117

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 002/2017 - SEMECE/GG.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 25 da Lei Complementar Nº 126/2016, Lei que rege a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, sob a presidência da primeira, os membros abaixo especificados, para comporem a comissão de avaliação do desempenho dos profissionais da educação que requeriram, junto ao Setor de Pessoas desta Secretaria, a Progressão Funcional de acordo com o Art. 8º da Lei Complementar Municipal Nº 070/2012.

1. Maria Augusta Maia Marques - Presidente
2. Sueleide Alves Ferreira de Melo - Vice-Presidente
3. Eliane Araújo Xavier da Costa - Membro
4. Edilza Bernardino da Silva - Membro
5. Selma Andrade de Paula Bedaque - Membro
6. Sirleyde Dias de Almeida - Representante do Conselho Municipal de Educação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, Mossoró/RN, 06 de fevereiro de 2017

Prof.ª Magali Nogueira Delfino do Carmo

Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 52EF637A

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
PORTARIA Nº 011/2017 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró – PREVI-Mossoró, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inc. I e X, da Lei Complementar Nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no Artigo 105 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com art. 18, inciso I, alínea g e art. 72, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença Maternidade à servidora ERIKA SUENIA DE ARAUJO COSTA MARQUES, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO, com lotação nesta autarquia, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 31/01/2017 à 29/07/2017, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 31 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mossoró (RN), 08 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO RONALDO MARTINS CRUZ

Presidente do PREVI-Mossoró

Interino

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 54998B0B

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
PORTARIA Nº 018/2017 – GP/PREVI***

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, e o art.10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o profissional FRANCISCO GOMES PINTO NETO, para compor como médico perito, à Junta Médica de Previdência Social - JPMS, vinculada ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mossoró - PREVI-Mossoró, instituída pelo Decreto nº 3.911, de 23 de fevereiro de 2012, atribuindo-lhe a vantagem pecuniária correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Mossoró-RN, 10 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO RONALDO MARTINS CRUZ

Presidente do PREVI-MOSSORÓ

Interino

*Republikado por incorreção de erro material.

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 3F07FB4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 03/2017 - SEMECE/GG.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 25 da Lei Complementar Nº 126/2016, Lei que rege a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 579, de julho de 2013, que institui a Escola da Terra, e o Edital Nº 01/2017- SEMECE, resolve:

Art. 1º - PUBLICAR o resultado final da seleção de Tutores da Escola da Terra da deste Município, conforme abaixo especificado:

Nº	Nome	Resultado
1	Afonso Magnus Fonseca Silveira	1º Lugar – Selecionado
2	Sueleide Alves Ferreira de Melo	2º Lugar – Selecionado
3	Jerlane Marques Fernandes Targino	3º Lugar - Classificado

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Mossoró/RN, 15 de fevereiro de 2017.

Prof.ª Magali Nogueira Delfino Carmo

Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 50A64045



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
DIAGRAMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR